

## 1. OBJETIVO

Padronizar a conduta de passagem de informações entre os técnicos em farmácia no momento da troca de plantão, na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT/EBSERH) para que o próximo técnico dê continuidade ao serviço.

## 2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 2.1. Os plantonistas diurnos, ao final da jornada devem:

- Repassar ao técnico do plantão noturno os materiais e medicamentos em falta que estão sendo usados nas alas.
- Repassar os medicamentos mais usados de forma farmacêutica sólida e os que existem a necessidade de serem fracionados tempestivamente.
- Repassar toda rotina que não foi possível ser finalizada a tempo, por qualquer contratempo, para que o plantão posterior dê seguimento;
- Repassar os kits do centro cirúrgico usados, à serem entregues diretamente para a farmacêutica da farmácia satélite do centro cirúrgico;
- Repassar informes sobre retirada de produtos por interesse sanitário ou da segurança do trabalhador, que foram retirados de circulação na instituição por notificações da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho ou setor de gestão da qualidade;
- Informar quais novos medicamentos e materiais que chegaram do setor de abastecimento farmacêutico e suprimentos (SAFS) e que estavam em falta.

### 2.2. Os plantonistas noturnos, ao final da jornada devem:

- Repassar ao técnico do plantão diurno os materiais e medicamentos em falta que estão sendo usados nas alas.
- Verificar as requisições de materiais já efetivadas, separadas por ala para o Técnico posterior fazer a separação.
- Repassar as cotas de materiais (transferência eventual) nos dias que houverem, para o Técnico do plantão posterior ter ciência dos materiais requisitados.
- Repassar toda rotina que não foi possível ser finalizada a tempo, por qualquer contratempo, para que o plantão posterior dê seguimento;
- Repassar a informação do plantão diurno anterior sobre quais novos medicamentos e materiais que chegaram do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS) e que estavam em falta.



### 3. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR E SERVIÇOS DE SAÚDE. SBRAFH – SP. Padrões Mínimos para Farmácia Hospitalar. 3º Ed. São Paulo, 2017. Disponível em: <http://www.sbrafh.org.br/site/public/docs/padroes.pdf/>. Acesso em 17 nov. 2023.

### 4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	20/11/2024	Versão inicial.

### 5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<b>Elaboração</b> Getúlio Dias Neto- UFCD/SFH/DCDT/GAS/HDT-UFT Juliano da Silva Ferreira- SFH/DCDT/GAS/HDT-UFT Yara Kellin de Oliveira Lopes - UFCD/SFH/DCDT/GAS/HDT-UFT Dilamar Mota Neto - UFCD/SFH/DCDT/GAS/HDT-UFT	Assinado Eletronicamente Processo nº 23761.006648/2024-69
<b>Validação</b> Luis Fernando Beserra Magalhães – STGQ/SUP/HDT-UFT	Assinado Eletronicamente Processo nº 23761.006648/2024-69
<b>Aprovação</b> João Paulo Araújo Ferreira - UFCD/SFH/DCDT/GAS/HDT-UFT	Assinado Eletronicamente Processo nº 23761.006648/2024-69

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br).*



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
 Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77818-530  
 - <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Certidão

Processo nº 23761.006648/2024-69

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**Certidão de Assinaturas Eletrônicas do Documento - Protocolo de Passagem de plantão entre Técnicos em Farmácia**

<p><b>Elaboração</b></p> <p>Getúlio Dias Neto- UFCD/SFH/DCDT/GAS/HDT-UFT</p> <p>Juliano da Silva Ferreira- SFH/DCDT/GAS/HDT-UFT</p> <p>Yara Kellin de Oliveira Lopes - UFCD/SFH/DCDT/GAS/HDT-UFT</p> <p>Dilamar Mota Neto - UFCD/SFH/DCDT/GAS/HDT-UFT</p>	<p><b>(assinatura eletrônica via SEI)</b></p>
<p><b>Validação</b></p> <p>Luis Fernando Beserra Magalhães - STGQ/SUP/HDT-UFT</p>	<p><b>(assinatura eletrônica via SEI)</b></p>
<p><b>Aprovação</b></p> <p>João Paulo Araújo Ferreira - UFCD/SFH/DCDT/GAS/HDT-UFT</p>	<p><b>(assinatura eletrônica via SEI)</b></p>

**Datado e assinado eletronicamente.**



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Araujo Ferreira, Chefe de Unidade**, em 18/12/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Da Silva Ferreira, Chefe de Setor**, em 18/12/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Dias Neto, Técnico(a) em Farmácia**, em 18/12/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilamar Mota Neto, Técnico(a) em Farmácia**, em 18/12/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Kellin De Oliveira Lopes, Técnico(a) em Farmácia**, em 18/12/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Beserra Magalhães, Chefe de Setor**, em 20/12/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45316136** e o código CRC **0BF4EBEF**.